



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº
Do Processo nº 2012-0.358.490-0

Em / 08 /16 (a)

AUTOS: Processo 2012-0.358.490-0
INTERESSADO: Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Ipiranga
LOCAL: R Guanandi, 37
SQL: 101.612.0025-6
ASSUNTO: Auto de Regularização

DESPACHO/CEUSO/219/2016

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 600ª Reunião Extraordinária, realizada em 16 de agosto de 2016, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento ao comunicado emitido em 19/01/2016 às fls. 108;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SP-BT para aguardo do prazo recursal.

Acompanha o Processo 2003-1.063.198-6.

/ agosto / 2016

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

MOXAM/418/16/lgm